



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

EDITAL Nº 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO IV

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos – Máximo: 10 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Doutorado na área do concurso	10,0		
02	Doutorado em áreas afins	8,0		
03	Mestrado na área do concurso	6,0		
04	Mestrado em áreas afins	4,0		
05	Especialização na área do concurso (360 horas)	2,0		
06	Especialização em áreas afins (360 horas)	1,0		
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 30 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Livro editado, publicado ou traduzido, na área do concurso.	2,0 por livro		
02	Capítulo de livro editado, publicado ou traduzido, a área do concurso.	1,5 por livro		
03	Artigo em periódico com conceito Capes Qualis A ou B1 na área do concurso, últimos 03 anos.	1,5 por artigo		
04	Artigo em periódico com conceito Capes Qualis B2, B3, B4 ou B5 na área do concurso, últimos 03 anos.	1,0 por artigo		
05	Artigo publicado em encontro científico na área do concurso, últimos 03 anos.	0,5 por artigo		
06	Patente concedida na área do concurso.	1,0 por patente		
07	Docência no IFPA, incluindo a exercida como professor substituto.	2,0 por ano		
08	Orientação de monografia, TAC ou TCC no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por trabalho		
09	Participação de projetos de pesquisa no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por participação		
10	Participação de projetos de extensão no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por participação		
11	Participação de assessoria, consultoria ou comissão “AD HOC” no IFPA (máximo 2 pts).	0,5 por participação		
12	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por ano		
13	Cursos de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (máximo 1 pt).	0,25 por participação		
Item	c) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES – Máximo: 5 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Presidente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	2,0 por participação		
02	Membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	1,0 por participação		